



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 51/2019 – São Paulo, segunda-feira, 18 de março de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 443ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 442ª Sessão Ordinária, de 07 de fevereiro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0004581-31.2019.4.03.8000

Interessada : Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA

Assunto : Alteração da Resolução n.º 514/2013

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução CJF3R nº 514/2013, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Correções Gerais Ordinárias 0049224-11.2018.4.03.8000, 0049225-93.2018.4.03.8000, 0049226-78.2018.4.03.8000, 0049227-63.2018.4.03.8000 e 0045100-82.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Correção Parcial 0058483-30.2018.4.03.8000

Corrigente : Fátima Doniseti Belotti e Luis Carlos Calza

Adv : Fernanda Zampol Loberto Martinelli - OAB/SP 251.891

Adv : Filipe Parace Menino - OAB/SP 336.461

Corrigido : Juízo da 1ª Vara Federal de São Paulo

Processo de origem 0003799-40.2005.4.03.6181

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : Após o voto do Senhor Desembargador Federal Relator, em preliminar, não conhecer da correção parcial, pediu vista antecipadamente a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta. Aguardam para votar os Senhores Desembargadores Federais Nelton dos Santos, Tânia Marangoni e Nery Júnior.

Processo SEI 0041628-73.2018.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045097-30.2018.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Execução Fiscal)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049228-48.2018.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0040482-94.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Jales/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049229-33.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045101-67.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de São João da Boa Vista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008815-92.2015.4.03.8001

Nº artigo: 2015.80.01.008815-2 - Classe: RecAdm 1490

Recte : Plansul Planejamento e Consultoria Ltda

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0041078-12.2017.4.03.8001

Nº artigo: 2017.80.01.041078-2 - Classe: RecAdm 1491

Recte : Sensorial Detectores de Segurança Ltda

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezessete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5802, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/2 a 7/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5804, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 11 a 17/3/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5805, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 6 a 15/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16 a 18/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5806, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/2 a 19/3/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5807, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 18 a 24/2 e de 2 a 19/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 25/2 a 1/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5808, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18/2 a 19/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5824, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6306001493/2019,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 13/3/19, o item II do Ato 5790/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004964-81.2018.403.6306, da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 14/3/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5813, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 78/2019-SC02,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 12/3/19, o Ato 5657/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000057-02.2019.403.6121, da 2ª Vara de Taubaté, no período de 12/3 a 6/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA e licença-gestante da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5814, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 8 - CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006092-97.2017.403.6201, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, a partir de 13/3/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5823, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6306001494/2019,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 13/3/19, o item II do Ato 5789/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006237-95.2018.403.6306, da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 14/3/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA e impedimento do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5803, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0001947-68.2017.403.6113,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2174/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001947-68.2017.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 11/3/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5809, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 14695615,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005057-15.2011.403.6104, da 3ª Vara, a partir de 11/3/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5810, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 15073593,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000619-68.2019.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 11/3/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5817, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25 a 27/2/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5815, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 6 a 8/3/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5818, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 13/3/19,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0000655-20.2018.403.6111, 0000675-11.2018.403.6111 e 0000081-60.2019.403.6111, da 1ª Vara, nos dias 14 e 15/3/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI e licença-saúde do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5819, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 25 a 28/2/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5820, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/2/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5816, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 1/3/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, designado pelo Ato 5763/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5811, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 11 a 18/3/19, em decorrência de afastamento em virtude de casamento da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5812, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/2 a 23/3/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5822, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 12/2019 – SEC-DRS,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003467-96.2008.403.6301, da 2ª Vara, a partir de 14/3/19, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1488, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 18 de julho de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 27 de junho a 26 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 9 (nove) dias no período de 11 a 19 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/03/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1491, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, os períodos de férias de 10 de julho a 08 de agosto de 2019 para 17 de junho a 16 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º) e de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019 para 21 de outubro a 19 de novembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovados pela Portaria CORE nº 1323/2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/03/2019, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1492, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, o período de férias de 16 de maio a 14 de junho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 17 de junho a 16 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/03/2019, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 326, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Suspende o expediente no Anexo Administrativo Presidente Wilson, da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os danos causados em razão da intensa chuva que atingiu a referida unidade e imediações nos dias 10 e 11 de março de 2019, consoante noticiado no processo SEI nº 0006062-26.2019.4.03.8001, bem como o pedido de manutenção da suspensão do expediente constante do despacho nº 4576335/2019 - DFORSP/SADM-SP

R E S O L V E:

Suspender o expediente no Anexo Administrativo Presidente Wilson, da Seção Judiciária de São Paulo, no dia 15 de março de 2019, em relação ao atendimento dos advogados e partes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1493, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08 de abril de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 25 março a 23 de abril de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, condicionado ao gozo do saldo respectivo em período a ser indicado com a observância da regra da ordem cronológica dos períodos de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/03/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5821, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 8 e 11/3/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara pelo Ato 5808/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

445ª Sessão Ordinária de **21 de março de 2019 - 17h**, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

Ata da 444ª Sessão Ordinária de 12 de março de 2019.

Submeter a referendo:

Portaria CJF3R nº 323, de 08 de março de 2019, que suspendeu os prazos processuais na 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Bernardo do Campo.

Portaria CJF3R nº 324, de 11 de março de 2019, que suspendeu o expediente no Anexo Administrativo Presidente Wilson, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 325, de 11 de março de 2019, que suspendeu o expediente no Anexo Administrativo Presidente Wilson, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Corregedor-Regional Desembargador Federal Carlos Muta

1 - Processo SEI 0056552-89.2018.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

2 - Processo SEI 0056548-52.2018.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Guarulhos/SP

3 - Processo SEI 0054774-84.2018.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campinas/SP

4 - Processo SEI 0054776-54.2018.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campinas/SP

5 - Processo SEI 0054778-24.2018.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campinas/SP

6 - Processo SEI 0054779-09.2018.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Campinas/SP

7 - Processo SEI 0054782-61.2018.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Campinas/SP

Desembargadora Federal Tânia Marangoni

8 - Processo SEI 0024621-65.2018.4.03.8001
Nº antigo: 2018.80.01.024621-4 - Classe: RecAdm 1483
Recte : Lorena de Sousa Costa
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

9 - Processo SEI 0005772-45.2018.4.03.8001
Nº antigo: 2018.80.01.005772-7 - Classe: RecAdm 1477
Recte : Juízo Federal da 1ª Vara de Caraguatatuba -35ª SSJ/SP
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente**

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4574996/2019

Processo nº 0022561-93.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.001.11.2019 ao Contrato nº 04.001.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ENGEMONT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.849.469/0001-94; Objeto: formalização com a inclusão do inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 como fundamento da contratação e a prorrogação do Contrato pelo prazo de 90 dias, a partir de 14/03/2019; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, combinado com o artigo 79, § 5º, da Lei 8.666/1993; Data de assinatura: 14/03/2019; Vigência: de 14/03/2019 até 11/06/2019; Valor total: sem a assunção de custo adicional; Procedimento Licitatório: dispensa de licitação; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Valdecir Manfrim, Sócio Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 14/03/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4577189/2019

Processo SEI nº 0007207-23.2019.4.03.8000; Objeto: Locação do imóvel integrante do Edifício Cetenco Plaza, conjuntos 176 e 177, bem como 08 (oito) vagas de garagem, localizado na Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, São Paulo/SP, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Contratada:** Mesquita Barros – Gestão, Participação e Empreendimentos Imobiliários - EIRELI (CNPJ nº 09.069.127/0001-31); **Valor Total Estimado:** R\$2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 15/03/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 4494931/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025417-56.2018.4.03.8001

Interessada: Erika Alvim de Sá e Benevides

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de redistribuição formulado pela servidora em epígrafe.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4499034/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000750-37.2017.4.03.8002

Interessada: Ricardo Daniel Caballero Messa

Assunto: Requisição

Vistos.

Trata o presente feito da prorrogação da cessão do servidor RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisor (FC-5) na 2.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, conforme requerimento formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Substituta Caroline Scofield Amaral.

O pleito foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Encaminhe-se o feito à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para ciência.

Conclua-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3251, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0008539-25.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 19 de março de 2019, o servidor **JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR**, R.F. nº 3245, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton De Lucca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 14/03/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3252, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008870-07.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 20 de março de 2019, o servidor **CAIO GENTIL RIBEIRO**, R.F. nº 3867, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 20 de março de 2019, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 14/03/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3253, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008870-07.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 20 de março de 2019, a servidora **CHANTAL ARAUJO CUOCO**, R.F. nº 3148, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 20 de março de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 14/03/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3254, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006188-79.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ISAC FIROCHI MOROMIZATO**, R.F. nº 4101, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 14/03/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3256, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008548-84.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de abril de 2019, o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, R.F. nº 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de abril de 2019, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 14/03/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3257, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008548-84.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de abril de 2019, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de abril de 2019, o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, R.F. nº 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 14/03/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3258, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0006690-18.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCIO ALEXANDRE SILVA**, R.F. nº 4071, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 14/03/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3166, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005951-45.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, o servidor **DJALMA ARAUJO MACIEL**, R.F. nº 2830, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, o servidor **WALDIRO PACANARO FILHO**, R.F. nº 399, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 14/03/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4574296/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004006-20.2019.4.03.8001

Interessado: Igor Martins de Borba

Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574797/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 4574797

Conforme documento 4574785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI**, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577178/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004272-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4577178

Conforme documento 4576366, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANE AKEMI NORISSADA, no dia 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575192/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 4575192

Conforme documento 4575182, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, nos dias 12/03/2019 e 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574883/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 4574883

Conforme documento 4574874, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, nos dias 12/03/2019 e 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4573117/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009235-95.2018.4.03.8000

Documento nº 4573117

Conforme documento 4573111, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, nos dias 12/03/2019 e 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4572768/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4572768

Conforme documento 4572767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 12/03/2019 a 31/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4572814/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031186-53.2015.4.03.8000

Documento nº 4572814

Conforme documento 4572812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, no período de 13/03/2019 a 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4573858/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009252-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4573858

Conforme documento 4573855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON MASSAO MATSUMOTO, no dia 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4573873/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003284-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4573873

Conforme documento 4573867, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, nos dias 14/03/2019 e 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4572935/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000322-95.2016.4.03.8000

Documento nº 4572935

Conforme documento 4572933, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JOANA D ARC LEMES, no período de 06/03/2019 a 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4572792/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022428-51.2016.4.03.8000

Documento nº 4572792

Conforme documento 4572791, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA AZEVEDO SPINOLA, no dia 12/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574427/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4574427

Conforme documento 4574422, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, no dia 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4573925/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005060-63.2015.4.03.8000

Documento nº 4573925

Conforme documento 4573923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ERICK DA COSTA LIMA, no dia 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4573905/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024655-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4573905

Conforme documento 4573900, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, no dia 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4572781/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 4572781

Conforme documento 4572779, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, nos dias 11/03/2019 e 12/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4572805/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018131-98.2016.4.03.8000

Documento nº 4572805

Conforme documento 4572804, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE TOZADORI MARQUES, no período de 13/03/2019 a 27/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4572788/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010481-97.2016.4.03.8000

Documento nº 4572788

Conforme documento 4572784, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DENILSON PEREIRA SPINOLA, no período de 11/03/2019 a 31/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4572927/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023906-65.2014.4.03.8000

Documento nº 4572927

Conforme documento 4572924, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, nos dias 13/03/2019 e 14/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4572824/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 4572824

Conforme documento 4572822, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no período de 13/03/2019 a 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4573843/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4573843

Conforme documento 4573840, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 12/03/2019 e 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574017/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021412-33.2014.4.03.8000

Documento nº 4574017

Conforme documento 4574011, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/03/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 1427, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 1351, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a escala de plantão judiciário neste

Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0056713-02.2018.4.03.8000;

CONSIDERANDO o Ofício registrado no SEI sob nº 4547541;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no art. 1º da Portaria PRES nº 1351, de 13 de dezembro de 2018, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2019	MAGISTRADOS
19 a 26 de junho	HÉLIO NOGUEIRA
13 a 20 de novembro	VANESSA MELLO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4565847/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001709-45.2016.4.03.8001

Documento nº 4565847

Considerando a Ata SUSD-MÉDICOS 4564634, CONCEDO ao servidor LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA - RF 3441, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 18/02/2019, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575894/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4575894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4573327, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 13/03/2019 a 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574493/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067251-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4574493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4557910, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO - RF 7041, para o período de 22/02/2019 a 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574810/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009064-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4574810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4572264, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO - RF 4995, para o período de 11/02/2019 a 17/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575515/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011043-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4575515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4447236, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA - RF 2161, para o período de 25/01/2019 a 03/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575551/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004381-21.2019.4.03.8001

Documento nº 4575551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4520035, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VINICIUS SETUBAL MAFFEI - RF 8402, para o período de 21/02/2019 a 22/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575614/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4575614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524387, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 21/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575672/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018074-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4575672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4563396, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE CRISTINA POLO AFONSO - RF 3899, para o período de 11/03/2019 a 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575715/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013837-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4575715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4561941, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA GARCIA BEZERRA - RF 3539, para o período de 08/03/2019 a 22/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575841/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4575841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4562218, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 22/02/2019 a 25/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575860/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4575860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4562219, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 26/02/2019 a 06/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575949/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011358-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4575949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4561908, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VIVIANE SATICO ITO - RF 5869, para o período de 07/03/2019, no(s) termo(s) do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575983/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069267-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4575983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4562204, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS GIRELLI DOS SANTOS - RF 5614, para o período de 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4576029/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005784-25.2019.4.03.8001

Documento nº 4576029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4562587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA - RF 8220, para o período de 08/03/2019 a 22/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4576152/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005717-60.2019.4.03.8001

Documento nº 4576152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4561911, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA DE SOUZA - RF 1056, para o período de 08/03/2019 a 20/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4576179/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002489-77.2019.4.03.8001

Documento nº 4576179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4562223, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA - RF 2866, para o período de 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4576242/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024662-32.2018.4.03.8001

Documento nº 4576242

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4561170, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRA ANDRADE - RF 8449, para o período de 06/03/2019 a 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4576286/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4576286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4557657, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 08/03/2019 a 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4566111/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4566111

Nos termos dos Relatórios 4504886 e 4559702, HOMOLOGO Licenças para Tratamento de Saúde referentes aos períodos de 15/02/2019 a 16/03/2019 e 17/03/2019 a 04/06/2019 ao/à servidor(a) MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIR, RF 7187.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4566378/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059129-71.2017.4.03.8001

Documento nº 4566378

Nos termos do Relatório 4443293, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/01/2019 a 25/02/2019 ao/à servidor(a) LUIZ ALBERTO FERREIRA, RF 7923.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4566523/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008340-05.2016.4.03.8001

Documento nº 4566523

Nos termos do Relatório 4526662, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/02/2019 a 05/08/2019 ao/à servidor(a) FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF 6329.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4566676/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025361-23.2018.4.03.8001

Documento nº 4566676

Nos termos do Relatório 4447981, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/01/2019 a 27/04/2019 ao/à servidor(a) SAMARA RESENDE RODRIGUEZ, RF 4691.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4567005/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001773-21.2017.4.03.8001

Documento nº 4567005

Nos termos do Relatório 4448542, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/01/2019 a 23/02/2019 ao/à servidor(a) GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4567139/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 4567139

Nos termos do Relatório 4449142, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/01/2019 a 01/03/2019 ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA, RF 8302.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4567269/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002244-66.2019.4.03.8001

Documento nº 4567269

Nos termos do Relatório 4456100, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/02/2019 a 06/03/2019 ao/à servidor(a) VALERIA ESPINOSA, RF 1348.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4567412/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014366-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4567412

Nos termos do Relatório 4477712, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/02/2019 a 06/05/2019 ao/à servidor(a) ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4567575/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024620-80.2018.4.03.8001

Documento nº 4567575

Nos termos do Relatório 4483746, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/02/2019 a 07/04/2019 ao/à servidor(a) CLAUDIO LONGANESI, RF 1348.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4567774/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019800-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4567774

Nos termos do Relatório 4428118, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/01/2019 a 17/04/2019 ao/à servidor(a) RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574306/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014922-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4574306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4552678, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641, para o período de 06/03/2019 a 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574652/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007692-88.2017.4.03.8001

Documento nº 4574652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4456206, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE - RF 8252, para o período de 30/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574727/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050369-36.2017.4.03.8001

Documento nº 4574727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4516926, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - RF 6874, para o período de 15/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574889/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4574889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4552687, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA MULER BIANCHI - RF 4506, para o período de 06/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574982/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029888-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4574982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4557651, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE ALVES LUCENA - RF 7602, para o período de 11/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4575008/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029888-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4575008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4557654, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE ALVES LUCENA - RF 7602, para o período de 07/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/03/2019, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 173, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006133-28.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, da função comissionada de Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Infraestrutura;

II - DISPENSAR a servidora SOLANGE QUADROS PINA, RF 6548, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Engenharia Civil (FC-5), do Núcleo de Infraestrutura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4447098/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0001859-21.2019.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA, RF 6594, no período em que esteve vinculada ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 4447009, foi sugerida: "a averbação sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora enquanto pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 28.02.2005 a 08.09.2010, para fins cadastrais."

Diante do exposto, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora em epígrafe no período de 28.02.2005 a 08.09.2010 para fins de cadastro e sem efeito financeiro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004382-06.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSA o servidor PAULO CESAR MOREIRA, RF 4471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba, alterar sua lotação para a Central de Mandados da referida Subseção Judiciária para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da mesma Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR a servidora MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO, RF 2655, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da Central de Mandados de Sorocaba, cessar sua lotação na referida Central de Mandados, designá-la para prestar serviços na Diretoria da mesma Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da referida Subseção Judiciária;

III - DISPENSAR a servidora CLAUDIMARA ALTHEMAN, RF 2050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2019, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
22/03 a 29/03/2019	7ª	Dr. Sílvio Luis Ferreira da Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em 13/03/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento do servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), que está em gozo de licença saúde no período de 25/02/2019 a 01/03/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, RF 1219, Técnico Judiciário, para substituí-lo, na função comissionada Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), no período de 25/02/2019 a 01/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juiz Federal, em 14/03/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), que está em gozo de licença saúde no período de 11/02/2019 a 22/02/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, RF 7807, Técnico Judiciário, para substituí-lo, na função comissionada Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), no período de 11/02/2019 a 22/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juiz Federal, em 13/02/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **Dalton Yuso Okuma**, RF 5435, estará em férias em 15/03/2019;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 02, de 28/01/2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435"

LEIA-SE: "...DESIGNAR o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, para substituí-lo, na função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3, no dia 15/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juiz Federal, em 14/03/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do item I, da Portaria 26, de 10 de dezembro de 2018, e a solicitação SURF 4575223;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria n.º 5, de 08 de março de 2019, para excluir do item II, a designação da servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU**, RF 3693, para substituir a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019 (05 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
18/03/2019 a 22/03/2019	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
15/03/2019 a 21/03/2019	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
15/03/2019	Solange Almeida dos Santos Ferrari
16/03/2019	Ingrid Mogrão Oliveira
17/03/2019 a 21/03/2019	Solange Almeida dos Santos Ferrari

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
15/03/2019 a 21/03/2019	Sabrina de Oliveira e Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a afastamento por motivo de licença médica da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, na data de **11/03/2019**, nos termos do Processo Sei nº 0008608-59.2016.4.03.8001, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), para substituir no dia **11/03/2019** a servidora em questão, na sua função de **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **4365369/2018**,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
22/03 a 29/03/2019	1ª Vara de Franca	LEANDRO ANDRÉ TAMURA

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 22 de março de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALEXEY SÜÜSMANN PERE	22/03 a 29/03/2019	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Dr. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MMº Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE,

ALTERAR os períodos de férias regulares constantes no processo SEI 0027721-28.2018.4.03.8001 - Portaria 78, de 04/09/2018 do servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF: 2953, como segue:

1a.Parcela: de 09/04/2019 a 18/04/2019 para 08/04/2019 a 16/04/2019 (9 dias)

2a.Parcela: de 05/08/2019 a 14/08/2019 permanece o período (10 dias)

3a.Parcela: de 05/11/2019 a 14/11/2019 para 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MAUA

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 1ª parcela de férias, referente ao exercício 2019, da servidora MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574, de 10.07.2019 a 29.07.2019 para **01.08.2019 a 20.08.2019 (20 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Titular da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a digitalização do acervo de processos físicos em tramitação e todo o trabalho daí decorrente, bem como a proximidade da Inspeção Geral Ordinária e da Correição Geral Ordinária a serem realizadas nos meses de maio e junho próximos, **RESOLVE**, por absoluta necessidade do serviço:

1. **INTERROMPER**, nesta data, o terceiro período de férias da servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, Diretora de Secretaria, analista judiciário, RF 3335, e **INDICAR** o período de 08 a 16/07/2019 para gozo dos 09 (nove) dias remanescentes;

2. **ALTERAR** os períodos de férias indicados na Portaria 12/2018 deste Juízo, das servidoras abaixo, conforme segue:

- MARIA SEVERA PINHEIRO, técnico judiciário, RF 4062: 2ª Parcela de 08 a 16/04/2019 e 3ª Parcela de 10 a 20/07/2019 (anteriormente marcados 20 dias no período de 22/04 a 11/05/2019);

- MIRTHY KIOMI NISHIMOTO, técnico judiciário, RF 2520: 1ª Parcela de 01 a 05/04/2019 e os 25 dias remanescentes (incluindo o período anteriormente marcado de 14 a 31/10/2019), para gozo oportuno;

- JANAÍNA SOARES DE SOUZA AMARAL, técnico judiciário, RF 6155: 1ª Parcela de 22/07 a 02/08/2019 e 2ª Parcela de 14 a 31/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria 06/2019 deste Juízo (documento SEI 4487817), nos seguintes termos:

Onde se lê:

12.04.2019 a 15.04.2019	Femanda Guimarães Paiva Marques	Rafael Minervino Bispo
-------------------------	---------------------------------	------------------------

Leia-se:

12.04.2019 a 15.04.2019	Crisleni Pereira Ribeiro	Rafael Minervino Bispo
-------------------------	--------------------------	------------------------

II. Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 8349, anteriormente marcadas para 08/04 a 16/04/2019 (09 dias), 27/08 a 06/09 (11 dias) e 14/10 a 23/10/2019 (10 dias), para serem usufruídas nos períodos de **10/07 a 12/07/2019** (03 dias), **26/08 a 06/09/2019** (12 dias) e **14/10 a 28/10/2019** (15 dias), exercício 2018/2019.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 13, DE 11 DE março DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
15.03.2019 a 22.03.2019	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II – ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III – ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV – ESTABELECEr que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V – ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECEr que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

VII – ESTABELECEr que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 14/03/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Substituição da servidora LÚCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, RF 7358, Supervisora da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, pela servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, RF 6123, no período de gozo de férias.

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora LÚCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7358, Supervisora da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, no período de 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6123, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22.03 a 29.03.2019	1ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 25/02/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, com as alterações introduzidas pelo Provimento CORE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 301, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I – Designar o dia 29 (vinte e nove) de abril de 2019, às 14:30 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP – 2ª Subseção Judiciária –, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 03 (três) de maio de 2019, por cinco dias, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – Noticiar que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III – Divulgar que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea “d”;

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV – Estabelecer que o expediente externo e os prazos processuais serão suspensos a partir do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2019, salientando que permanecerão suspensos durante o período mencionado no item “I” e no de prorrogação, se houver, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção.

V – Prescrever aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Mandar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Polícia Federal, membros do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, fixando o dia 17 de abril de 2019 como data-limite para a restituição dos feitos, mediante requisição e sem prejuízo de posterior devolução de prazo, procedendo-se à busca e apreensão em caso de recalcitrância.

VII – Determinar a expedição de Ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Ordenar sejam cientificados da Inspeção, via Ofício, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, o Ministério Público Federal em São Paulo e em Ribeirão Preto/SP, a Defensoria Pública da União em São Paulo e em Ribeirão Preto/SP, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União, consignando-se que, querendo, poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Determinar, por fim, a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, devendo, para tanto, ser afixado no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Sr. **PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela Presidência do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar a Portaria nº 07/2019, a fim de constar:

"CONSIDERANDO os termos da Resolução 221/2012 do CJF,

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE

ALTERAR as férias da servidora **Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira**, RF 4985, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período de 22 a 26/07/2019, para gozo no período de **11 a 15/03/2019**,

DESIGNAR, para substituição de seu cargo, no referido período, a servidora **Maria Telma Alvarenga Pinaffi**, RF 3516."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492957596480927

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO DOS SANTOS BASSOLI** - RF 3154, Diretor do Núcleo Administrativo - FC 06, estará em férias no período de 03/04 a 12/04/2019,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora **GABRIELA PESSA MANSANO** - RF 7791, anteriormente marcado para 18/11 a 22/11/2019 e fazer constar o período de 25/11 a 29/11/2019.

II - ALTERAR o período de férias da servidora **KATIAAKEMI SHINOHARA GUIDUGLI** - RF 4047, anteriormente marcado para 08/04 a 16/04/2019 e fazer constar o período de 08/08 a 16/08/2019.

III - ALTERAR o período de férias do servidor **RONALDO DOS SANTOS BASSOLI** - RF 3154, anteriormente marcado para 11/03 a 20/03/2019 e fazer constar o período de 03/04 a 12/04/2019.

IV - DESIGNAR a servidora **ELAINE OLIVEIRA DA MATA** - RF 6567, para substituir o servidor **RONALDO DOS SANTOS BASSOLI** - RF 3154, no período de férias supra citado.

V - ALTERAR os períodos de férias do servidor **ROBERTO DE SCICCO** - RF 1795, anteriormente marcados para 06/03 a 15/03/2019 e 10/07 a 24/07/2019 e fazer constar os períodos de 12/08 a 21/08/2019 e 21/10 a 04/11/2019.

VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora **MATIKO YAMAMOTO** - RF 5062, anteriormente marcados para 10/07 a 19/07/2019 e 04/11 a 13/11/2019 e fazer constar os períodos de 22/04 a 30/04/2019 e 04/11 a 14/11/2019.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora LETICIA ARAÚJO - RF 5055, anteriormente marcado para 06/03 a 20/03/2019 e fazer constar o período de 01/06 a 15/06/2019.

VIII - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO - RF 5900, anteriormente marcados para 02/05 a 21/05/2019 e 12/08 a 21/08/2019 e fazer constar os períodos de 25/04 a 26/04/2019, 13/05 a 30/05/2019 e 12/08 a 21/08/2019.

IX - ALTERAR os períodos de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcados para 01/07 a 19/07/2019 e 14/10 a 24/10/2019 e fazer constar os períodos de 10/07 a 19/07/2019, 04/11 a 14/11/2019 e 07/01 a 15/01/2020

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 14/03/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Substituição de Supervisor em férias.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor AMAURI PESTANA - RF 3293, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - FC5, está em férias no período de 06/03/2019 a 15/03/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA - RF 2738, para substituí-lo nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 12/03/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 12/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA(A) FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação Monitória – PJE nº 5002934-162017.403.6114, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** move em face de CLYMAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.733.872/0001-12 e LIE ISHIDA - CPF: 251.397.128-06; com valor da causa de **RS 73.702,32 (setenta e três mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos) em 28/09/2017**, proveniente de Contrato de Relacionamento – Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Jurídica.

Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) CLYMAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.733.872/0001-12 e LIE ISHIDA - CPF: 251.397.128-06, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em 15 (quinze) dias, o valor supracitado, acrescidos de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa, nos termos do Art. 700 e 701 do Novo CPC. No mesmo prazo, poderá(ão) o(a)(s) ré(u)(s) opor(em) Embargos à Ação Monitória (Art. 702 do Novo CPC). Se não realizado o pagamento e não apresentados os Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, §2º do Novo CPC). Estará(ão) o(a)(s) ré(u)(s) isento(s) de custas processuais se efetuar o pagamento no referido prazo (Art. 701, §1º do Novo CPC).

Fica ciente a parte ré de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 11/03/2019

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 13/03/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1453301354738848309

EDITAL Nº 13/2019 - SBCEP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000658-12.2017.4.03.6114 que figuram como exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e os executados **AURELICE GOMES MORENO E OUTROS**.

Encontrando-se os executados **AURELICE GOMES MORENO - CPF: 155.175.108-92** e **NELSON MORENO BISPO - CPF: 167.634.988-02** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 275, § 2º do CPC, para ciência da penhora "on line" realizada nos valores de **R\$ 3.430,37 e R\$ 539,60, respectivamente**, para querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3º do CPC.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 11 de março de 2019. Eu, Simone L. Macedo, RF 6884, digitei.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 13/03/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 14/03/2019, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 08/2019, para os seguintes períodos:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
15/03/2019 a 22/03/2019	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
29/03/2019 a 05/04/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
---------	------	------

15/03/2019 a 22/03/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
29/03/2019 a 05/04/2019	Pedro Henrique Meira Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
15/03/2019 a 22/03/2019	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
22/03/2019 a 29/03/2019	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
29/03/2019 a 05/04/2019	Pedro Henrique Meira Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
05/04/2019 a 12/04/2019	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
12/04/2019 a 16/04/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
16/04/2019 a 26/04/2019 (feriado)	Arnaldo Dordetti Júnior	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
26/04/2019 a 03/05/2019 (feriado)	Luís Antônio Zanluca	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal, em 13/03/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA JACÓ BRAGA, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o artigo 1º e parágrafos da Portaria n.º 21, de 09 de outubro de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO que houve alteração no período de férias do magistrado Fabio Ivens de Pauli, originalmente designadas para 25.02.2019 a 26.03.2019, sendo alterado referido período para 25.02.2019 a 17.03.2019,

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.1, de 05.02.2019, para fixar, para os fins do disposto no art. 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, em virtude de período de férias do Juiz Federal Fabio Ivens di Pauli, na forma do quadro infra:

Período	Recebimento PU/RE
25.02.2019 a 17.03.2019	Dr. Rodrigo Oliva Monteiro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 12/03/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR os períodos de férias dos servidores, nos seguintes termos:

SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA - RF 7094, de 23/09 a 04/10/2019, para o período de **06/05 a 17/05/2019** (12 dias).

FELIPE GOMES SALGUEIRO - RF 7057;

1ª parcela: de 06/05 a 15/05/2019, para o período de **08/04 a 17/04/2019** (10 dias)

2ª parcela: de 25/06 a 04/07/2019, para o período de **03/07 a 12/07/2019** (10 dias)

3ª parcela: de 01/10 a 10/10/2019, para o período de **11/10 a 20/10/2019** (10 dias)

SILVIO DE MELO PATERNIANI - RF 1736, de 24/06 a 20/07/2019 para os períodos de **28/06 a 05/07/2019** (8 dias) e de **18/11 a 06/12/2019** (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 15/03/2019, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Portaria 5 (4553658) foi editada incompleta,

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria para fazer constar a alteração da 3ª parcela do período de férias da servidora **MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944**, relativo ao exercício aquisitivo 2017/2018, de 02/05/2019 a 11/05/2019 para 24/06/19 a 03/07/19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 12/03/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2019 - RIBP-09V

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 9ª VARA FEDERAL – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, Resoluções CJF 496/2006 e 530/2006, Portaria CJF3R nº 301, de 11 de dezembro de 2018, e Edital nº 1/2018 – DFORSF, e Portaria nº 6 (455374) deste Juízo, que foi designado o período de **22 a 26 de abril de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 22 de abril de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. SERGIO NOJIRI, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo aquelas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; c) não haverá expediente destinado ao atendimento das partes, salvo para apresentação de reclamações ou petições, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; d) os prazos processuais ficarão suspensos e reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção (inclusive os processos eletrônicos cujo departamento próprio se incumbirá dos procedimentos no próprio sistema); e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, à Rua Afonso Taranto, 455, 2º andar, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS e Conselhos), que poderão enviar representante para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 08 de março de 2019.

Registre-se. Cumpra-se.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 12/03/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 09/2019-SE06, DE 12.03.2019

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de "Diretora de Secretaria" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), compensou com autorização deste juízo, os dias 01.03.2019 e 11.03.2019, horas trabalhadas armazenadas em banco de horas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no dia 01.03.2019, totalizando 01 (um) dia de substituição.

DESIGNAR o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no dia 11.03.2019, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 08/2019-SE06, DE 12.03.2019

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, Técnico Judiciário, RF 8165, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em gozo da segunda parcela de férias, exercício 2018, no período de 20.02.2019 a 01.03.2019, nos termos da Portaria nº 31/2018, de 29 de agosto de 2018;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, para substituí-lo na respectiva função comissionada (FC-5), no lapso mencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 02/2019-SUMA

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul n. 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que o servidor **ADEIR COELHO DE SOUZA**, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozará férias no período de 18/03 a 27/03/2019 (1ª etapa 2018/2019);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSE JUNOT MORISSON**, RF.5317, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no referido período.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **15/03/2019 a 18/03/2019**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 15/03/2019 a 18/03/2019, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
15/03/2019 a 18/03/2019	Dra. Marina Sabino Coutinho, MM. Juiz Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
15/03/2019 a 16/03/2019	1ª	Wulnar Bizó Drumond - RF 5182

17/03/2019 a 22/03/2019	1ª	João Aquino de Souza Filho - RF 5806
----------------------------	----	--------------------------------------

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicados de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 14/03/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 18/03/2019 a 22/03/2019**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 18.03.2019 a 22.03.2019**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
18.03.2019 a 22.03.2019	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 14/03/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 18.03.2019 a 22.03.2019**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 18.03.2019 a 22.03.2019**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
18.03.2019 a 22.03.2019	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 14/03/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Doutor **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias no período de **31/01/2019 à 11/02/2019** (12 dias);

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n. 4 (4443487), para constar a designação do(a) servidor(a) Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - Assistente de Gabinete (FC-04) - RF 7372, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 31/01/2019 à 11/02/2019 (12 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1237389303641046131